

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1.750, DE 2 DE MAIO DE 2017**

Retifica o Decreto nº 1.496, de 25 de fevereiro de 2016, que concede Pensão Policial-Militar em favor da senhora DEUCIMAR BEZERRA ALVES, viúva, PAULA ISABELLE BRITO ALVES, HUGOR MEIRELES BEZERRA ALVES e HIGOR MEIRELES BEZERRA ALVES, filhos do Cabo PM RG 12581 MEIRELES LOBO ALVES. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; Considerando os termos dos Processos nºs 2014/418911 e 2017/143033,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.775,31 (mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) em favor da senhora DEUCIMAR BEZERRA ALVES, viúva, 25% (vinte e cinco por cento) em favor de PAULA ISABELLE BRITO ALVES, 25% (vinte e cinco por cento) em favor de HUGOR MEIRELES BEZERRA ALVES e 25% (vinte e cinco por cento) em favor de HIGOR MEIRELES BEZERRA ALVES, filhos do Cabo PM RG 12581 MEIRELES LOBO ALVES, falecido em serviço no dia 23 de dezembro de 2013, no exercício das atividades policial militar. Art. 2º A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de 3º Sargento PM, a que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R\$ 747,50
Gratificação de Risco de Vida - 70%	R\$ 523,25
Habilitação de Policial Militar - 20%	R\$ 149,50
Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço - 25%	R\$ 355,06
Provento Mensal	R\$ 1.775,31

Parágrafo único. A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 23 de dezembro de 2013. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.766, DE 6 DE JUNHO DE 2017

Retifica o Decreto nº 1.368, de 1º de setembro de 2015, que concede Pensão Policial-Militar em favor da senhora JORGETE LOPES DA SILVA, viúva do CAP PM RG 18246 EDIMAR LIMA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado com o art. 79, alínea "a", ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II da Constituição do Estado do Pará; Considerando os termos constantes no Processo nº 2014/391083; Considerando as informações contidas no Ofício nº 1606/2017/SEGER-TCE, de 10 de maio de 2017, e Processo nº 2017/201444, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto nº 1.368, de 1º de setembro de 2015, Pensão Policial-Militar mensal, o valor de R\$ 5.717,78 (cinco mil setecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), em favor da senhora JORGETE LOPES DA SILVA, viúva do CAP PM RG 18246 EDIMAR LIMA DA SILVA, falecido em serviço no dia 19 de abril de 2013, no exercício da atividade policial-militar.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de MAJOR PM, à que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Major PM	R\$ 2.165,91
Gratificação de Risco de Vida (80%)	R\$ 1.732,55
Habilitação Policial Militar (40%)	R\$ 866,36
Gratificação de Adicional Tempo de Serviço (20%)	R\$ 952,96
Provento mensal	R\$ 5.717,78

Parágrafo único. A Pensão de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de abril de 2013. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de junho de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 239309**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.312/2017-CCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/438355,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, VIVIANE QUADROS HENRIQUES do cargo em comissão de Gerente do Sistema Integrado de Protocolo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 28 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.313/2017-CCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/440385,

R E S O L V E:

exonerar a CB PM ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.314/2017-CCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/440413,

R E S O L V E:

I. exonerar a CB PM JOSINÉIA MARTINS PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de outubro de 2017.

II. nomear a CB PM JOICE FREITAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.315/2017-CCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/443907,

R E S O L V E:

I. exonerar ENEIDA CARMEN SIQUEIRA PANTOJA do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de novembro de 2017.

II. nomear FÁBIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.316/2017-CCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/443907,

R E S O L V E:

I. exonerar HÉLDER BOTELHO FRANCÊS do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de novembro de 2017.

II. nomear ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.317/2017-CCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/440624,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIO MARQUES SOARES do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9 de outubro de 2017.

II. nomear IZABELLA PAES MADUREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.318/2017-CCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/440624,

R E S O L V E:

I. exonerar IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9 de outubro de 2017.

II. nomear MARIO MARQUES SOARES para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.319/2017-CCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/438632,

R E S O L V E:

I. exonerar SUZANE SOUZA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 25 de setembro de 2017.

II. nomear WALTER DO NASCIMENTO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 25 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.320/2017-CCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/429013,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, VANESSA DA SILVA PIMENTEL do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28 de setembro de 2017.